



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 23 DE MAIO DE 1978.

**DENOMINANDO RUA PROFESSORA AMÉLIA
FERREIRA DOS SANTOS, NO LOTEAMENTO
PARQUE ITAJURU, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Legislativo, em prestar merecidas e justas homenagens àqueles que contribuem com afetividade pelo progresso e o desenvolvimento da sua comunidade.

CONSIDERANDO, que para todos os cabofriense não é novidade o trabalho empreendido na nossa terra, pela professora AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, no que tange ao setor educacional do Município;

CONSIDERANDO, ser justa e eqüitativa a homenagem ora apresentada a cidadã acima mencionada, tendo em vista, que esta Casa, com a aprovação, estará sem dúvida fazendo a maior da JUSTIÇA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PROFESSORA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, a artéria situada no Loteamento Parque Itajuru, onde está situada a Escola Professor Edílson Duarte, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1978.

